

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700132

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBEMA

CNPJ: 81.269.573/0001-17

SIT: 31354

ESCOLA: ESCOLA JEAN MARC ITARD - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Pato Branco, 1396 - NAPOLI

FONE: (45) 3238-1554

email: ibema@apaep.org.br

Presidente: Neiva Rute Alves de Meira Moraes

Rg do Presidente: 6.637.204-9

CPF do Presidente 761.967.399-72

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 41 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.291.181,34**

Rend Aplicações: **9.153,47**

Total Geral **1.300.334,81**

(um milhão, trezentos mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: IBEMA

SIT: 31354

TERMO: 201700132

Protocolo 15.766.886-2

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700132

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 41 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 41 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 16.343,16	R\$ 0,00	R\$ 16.343,16
2	Março	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
3	Abril	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
4	Mai	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
5	Junho	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
6	Julho	2017	R\$ 15.623,16	R\$ 0,00	R\$ 15.623,16
7	Agosto	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
8	Setembro	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
9	Outubro	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
10	Novembro	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
11	Dezembro	2017	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
12	Janeiro	2018	R\$ 8.243,16	R\$ 0,00	R\$ 8.243,16
13	Fevereiro	2018	R\$ 16.127,84	R\$ 0,00	R\$ 16.127,84
14	Março	2018	R\$ 8.747,84	R\$ 0,00	R\$ 8.747,84
15	Abril	2018	R\$ 8.747,84	R\$ 0,00	R\$ 8.747,84
16	Mai	2018	R\$ 8.747,84	R\$ 0,00	R\$ 8.747,84
17	Junho	2018	R\$ 8.747,84	R\$ 0,00	R\$ 8.747,84
18	Julho	2018	R\$ 8.747,77	R\$ 0,00	R\$ 8.747,77
19	Agosto	2018	R\$ 23.449,22	R\$ 0,00	R\$ 23.449,22
20	Setembro	2018	R\$ 31.293,71	R\$ 0,00	R\$ 31.293,71
21	Outubro	2018	R\$ 23.449,22	R\$ 0,00	R\$ 23.449,22
22	Novembro	2018	R\$ 23.449,22	R\$ 0,00	R\$ 23.449,22
23	Dezembro	2018	R\$ 23.449,22	R\$ 0,00	R\$ 23.449,22

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: IBEMA

SIT: 31354

TERMO: 201700132

Protocolo 15.766.886-2

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700132

24	Janeiro	2019	R\$ 44.237,01	R\$ 0,00	R\$ 44.237,01
25	Fevereiro	2019	R\$ 44.237,01	R\$ 0,00	R\$ 44.237,01
26	Março	2019	R\$ 51.632,51	R\$ 2.745,45	R\$ 54.377,96
27	Abril	2019	R\$ 44.237,01	R\$ 0,00	R\$ 44.237,01
28	Maiο	2019	R\$ 44.237,01	R\$ 0,00	R\$ 44.237,01
29	Junho	2019	R\$ 44.237,01	R\$ 0,00	R\$ 44.237,01
30	Julho	2019	R\$ 44.237,00	R\$ 0,00	R\$ 44.237,00
31	Agosto	2019	R\$ 36.189,61	R\$ 0,00	R\$ 36.189,61
32	Setembro	2019	R\$ 42.677,89	R\$ 0,00	R\$ 42.677,89
33	Outubro	2019	R\$ 36.189,64	R\$ 0,00	R\$ 36.189,64
34	Novembro	2019	R\$ 36.189,66	R\$ 0,00	R\$ 36.189,66
35	Dezembro	2019	R\$ 36.189,66	R\$ 0,00	R\$ 36.189,66
36	Janeiro	2020	R\$ 36.189,65	R\$ 0,00	R\$ 36.189,65
37	Fevereiro	2020	R\$ 36.189,65	R\$ 0,00	R\$ 36.189,65
38	Março	2020	R\$ 44.624,37	R\$ 0,00	R\$ 44.624,37
39	Abril	2020	R\$ 36.189,59	R\$ 0,00	R\$ 36.189,59
40	Maiο	2020	R\$ 36.189,65	R\$ 0,00	R\$ 36.189,65
41	Junho	2020	R\$ 36.189,65	R\$ 6.408,02	R\$ 42.597,67
42	Julho	2020	R\$ 36.189,65	R\$ 0,00	R\$ 36.189,65
43	Agosto	2020	R\$ 36.189,65	R\$ 0,00	R\$ 36.189,65
44	Setembro	2020	R\$ 44.624,38	R\$ 0,00	R\$ 44.624,38
45	Outubro	2020	R\$ 36.189,65	R\$ 0,00	R\$ 36.189,65
46	Novembro	2020	R\$ 36.189,65	R\$ 0,00	R\$ 36.189,65
47	Dezembro	2020	R\$ 72.379,30	R\$ 0,00	R\$ 72.379,30
TOTAL			R\$ 1.291.181,34	R\$ 9.153,47	R\$ 1.300.334,81

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.043.437,76
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 83.608,57
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 102.677,32
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.537,02
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.800,75
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.164,18
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.337,67
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 8.273,41
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 11.350,24
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.062,56
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 5.494,37
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.587,76

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: IBEMA

SIT: 31354

TERMO: 201700132

Protocolo 15.766.886-2

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700132

336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 11.059,03
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 944,16
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.000,01
TOTAL		R\$ 1.300.334,81

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzylo Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Neiva Rute Alves de Meira Moraes

Presidente

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: IBEMA

SIT: 31354

TERMO: 201700132

Protocolo 15.766.886-2

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **lbema31354.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Neiva Rute Alves de Meira Morais** em 28/08/2020 13:05, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 13:13.

Assinado por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em 27/08/2020 15:03.

Inserido ao protocolo **15.766.886-2** por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em: 27/08/2020 15:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fdd9b39f823efa667499ce9559c2f5e3.